Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Segunda-feira, 27 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1243

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro
(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309
www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 5.350/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS CONCEDIDAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR.JOSÉ ROBERTO CIRINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica sobrestado, a partir de 21.01.2025, o período de férias concedidas ao Sr. **JOSÉ ROBERTO CIRINO**, RG n° ***.912.335-* SSP/SP, e CPF n° ***029258**, admitido em **02.03.2000**, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 02.03.2023 a 01.03.2024, com gozo programado para o **período de 02.01.2025 a 11.01..2025 (10 dias)**, referente ao período aquisitivo de 11.02.2025 10.02.2026, com gozo programado para o **período de 13.07.2026 a 01.08.2026 (20 dias)** conforme a Portaria n° 5.331/2026, de 14 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 23 de julho de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5351/2026, DE 23 DE JUHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À FUNCIONÁRIA GESTANTE, SRA. VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 82 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida licença à funcionária gestante, a Sra. **VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS**, R.G. n. 41.728074-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 448.105.698-90, admitida em data de 27.01.2026, no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, no período de **15.07.2026 a 10.01.2027 (180 DIAS).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 15.07.2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 23 de julho de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.353/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO PERIODO AQUISITIVO DE FÉRIAS CONSTANTES NA PORTARIA Nº. 5.346/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Onde se lê: 30.07.2026 A 08.08.2026.

Leia sê: 30.08.2026 A 08.09.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália (SP), aos 24 de julho de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....